



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2026

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Campus Sapucaia do Sul torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada pública e convida instituições e organizações (pessoas jurídicas) interessadas para apresentarem suas propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público, conforme segue.

### 1. OBJETIVO

O objetivo desta Chamada Pública é apoiar o IFSul Câmpus Sapucaia do Sul na realização do **Dia do Curso Técnico em Eventos, com a temática *Design Sprint Day***, que ocorrerá no dia 30 de abril de 2026, das 7h30 às 12h15 e das 13h30 às 18h15.

### 2. JUSTIFICATIVA

O Dia Acadêmico do Curso de Eventos tem como objetivos manter as e os estudantes do Curso Técnico de Eventos mais familiarizados com temáticas e estratégias do mundo do trabalho em planejamento e organização de eventos, além de intensificar a integração entre estudantes, turmas e professores do Curso.

A metodologia de trabalho consiste na apresentação de um desafio aos estudantes, os quais, divididos em grupos, terão um tempo determinado para pensar, discutir e propor soluções criativas para esse desafio. Ao final do turno, as ideias são apresentadas à plateia em formato visual atrativo e por meio de argumentação objetiva e persuasiva.

Dessa forma, o Dia do Curso Técnico em Eventos contribui com a formação das e dos estudantes do Curso, de modo a se tornarem profissionais mais qualificados, tanto para a busca de colocação profissional como para a proposição de ideias que primem pelo desenvolvimento da sociedade.

### 3. OBJETO

O objeto deste edital consiste na inscrição de pessoas jurídicas interessadas em: a) fornecer, em regime de doação ou empréstimo, materiais, suprimentos e/ou itens de alimentação; b) prestar serviços de forma voluntária; e/ou c) prover financeiramente itens, conforme indicados no **Quadro I – Itens para o Dia do Curso Técnico em Eventos**.

**Quadro I - Itens para o Dia do Curso Técnico em Eventos**

Item	Descrição	Funcionalidade do item
1.	300 bottons Especificação <u>sugerida</u> : formato circular, com 4,5 cm de diâmetro, impressão em alta resolução em papel fotográfico, e aplicação de película protetora transparente. (Arte fornecida pelo IFSul). Base metálica com alfinete de segurança.	Brinde aos participantes do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

2.	15 unidades de folhas de papel tamanho A1 ou A0 (gramatura 120gr ou aproximado) impressas em tinta preta. (Arte fornecida pelo IFSul).	Material para uso nas atividades dos grupos que participarão do evento.
3.	40 folhas tamanho A4 OU 20 folhas tamanho A3 em papel off set colorido (gramatura 120gr ou aproximado). Quantidade a ser dividida em 4 cores variadas.	Material para uso nas atividades dos grupos que participarão do evento.
4.	10 blocos adesivos do tipo post-it em tamanho 7,5cm x 7,5cm (aproximado). Quantidade a ser dividida em 4 ou 5 cores variadas.	Material para uso nas atividades dos grupos que participarão do evento.
5.	260 fatias de bolos tipo caseiro (exemplo: laranja, cenoura, chocolate, milho etc), OU 260 mini-bolos caseiros em embalagens individuais, OU bolos inteiros que comportem a quantidade solicitada.	Lanche dos participantes do evento
6.	15 centos de salgadinhos assados variados	Lanche dos participantes do evento
7.	40 litros de sucos variados	Lanche dos participantes do evento

#### 4. CATEGORIAS DE APOIO

Esta Chamada Pública admite as seguintes categorias para apoio às comemorações dos 30 anos do Câmpus: Parceiras ou Patrocinadoras, conforme descrito a seguir.

##### 4.1 Parceiras

Pessoas jurídicas quites com suas obrigações tributárias e legais, as quais irão apoiar as atividades comemorativas citadas com o fornecimento (doação ou subvenção) de materiais, suprimentos, itens de alimentação e/ou de serviços, conforme descrito no **Quadro I - Itens para o Dia do Curso Técnico em Eventos**.

##### 4.2 Patrocinadoras

Pessoas jurídicas quites com suas obrigações tributárias e legais, as quais irão prover recursos financeiros para materiais, equipamentos, suprimentos e/ou serviços para as atividades comemorativas citadas, conforme descrito no **Quadro I - Itens para o Dia do Curso Técnico em Eventos**.

**4.3** Quanto às Parceiras e Patrocinadoras descritas nos itens 4.1 e 4.2, podem ser : a) Instituições Associativas; b) Instituições de Ensino de qualquer natureza; c) Empresas Públicas e Órgãos Governamentais; d) Empresas privadas em geral; e e) Prestadoras de Serviço em geral com CNPJ.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

## 5. CONTRAPARTIDAS

Às Parceiras e Patrocinadoras (nos termos do capítulo 4 deste edital) o IFSul Câmpus Sapucaia oferece as contrapartidas descritas a seguir, respeitando as características e possibilidades de cada atividade.

**5.1 Menção a nome e logomarca** da(s) Parceira(s) e/ou Patrocinadora(s) em materiais de divulgação do evento, tais como postagens em mídias sociais, notícias institucionais, banners e outros que sejam utilizados; e no cerimonial do evento;

**5.2 Espaço para exposição institucional** durante o evento, de acordo com a disponibilidade do espaço físico.

**5.3 Proposição de ações** específicas com os públicos do evento tais como: brindes, sorteios, promoção de oficinas), desde que acordadas previamente com o IFSul Câmpus Sapucaia e que não sejam feridos princípios legais ou administrativos.

**5.4** Caberá à respectiva Parceira e/ou Patrocinadora o envio de logotipo e nome fantasia para divulgação nos termos do item 5.1.

**5.5** Os materiais de divulgação, bem como estandes e seus equipamentos mencionados no item 5.2 são responsabilidade da Parceira ou Patrocinadora.

## 6. INSCRIÇÕES

**6.1** As deverão ser formalizadas por meio de manifestação de interesse enviadas para o e-mail [ss-cteve@ifsul.edu.br](mailto:ss-cteve@ifsul.edu.br), com a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e demais documentos solicitados neste Capítulo deste Edital) como anexos, e dentro do período informado no Quadro II - Cronograma.

**6.2** No ato da inscrição, Parceiras Candidatas/os deverão se identificar e apresentar as seguintes informações e documentos:

- a) Cópia de Documento de Identidade (RG) da pessoa física responsável pela Parceira ou Patrocinadora;
- b) Cópia do CPF da pessoa física responsável pela Parceira ou Patrocinadora;
- c) Cópia do CNPJ da Parceira ou Patrocinadora;
- d) Negativas de débitos junto ao poder federal;
- e) Nome completo e contatos da pessoa que fará as tratativas, em nome da Parceira ou Patrocinadora, com o IFSul Câmpus Sapucaia do Sul.

**6.3** Na ficha de inscrição, entre outras informações, a Parceira ou Patrocinadora deverá identificar qual ou quais os itens se interessa em apoiar.

**6.4** Caso a Parceira ou Patrocinadora interessada, que manifestar interesse nesta Chamada Pública, não envie as informações e os documentos conforme listado acima, a inscrição será desconsiderada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

## 7. SELEÇÃO DAS PARCEIRAS E PATROCINADORAS

**7.1** Não serão aceitas inscrições de Parceiras e Patrocinadoras cujas atividades estejam associadas diretamente à produção ou comercialização de bebidas alcoólicas, cigarros, jogos de azar, armas de fogo, produtos e serviços que incitem violência, e produtos e serviços que impróprios para menores de 18 anos.

**7.2** Não serão aceitas inscrições de Parceiras e Patrocinadoras que atuem com artigos ilícitos.

**7.3** Poderão ser selecionadas mais de uma de Parceira e/ou Patrocinadora para o provimento de um mesmo item do Quadro I, desde que a natureza técnica do produto ou serviço permita a divisão entre mais de uma Parceira e/ou Patrocinadora. Neste caso, a quantidade de produtos, materiais, equipamentos, suprimentos, serviços ou recursos financeiros será dividida pelas Parceiras e/ou Patrocinadoras, em negociação entre elas e o IFSul Câmpus Sapucaia do Sul.

**7.4** No caso de mais de uma Parceira e/ou Patrocinadora se inscrever para o provimento de algum item cuja natureza técnica do produto ou serviço NÃO permita a divisão entre mais de uma Parceira e/ou Patrocinadora, serão aplicados os seguintes critérios (que forem cabíveis, de acordo com a natureza do item) para escolha da Parceira ou Patrocinadora. Dessa forma, serão mais elegíveis, a(s) Parceira(s) e/ou Patrocinadora(s):

7.4.1 com mais tempo de atuação do CNPJ;

7.4.2 cujo endereço oficial da Pessoa Jurídica seja mais próximo do Câmpus Sapucaia do Sul;

7.4.3 com atuação solidária e social;

7.4.4 mais atuantes em políticas de diversidades aplicadas ao corpo de funcionários, fornecedores, usuários e/ou clientes;

7.4.5 no caso de apoio com recursos financeiros, será elegível a Patrocinadora que, no ato da inscrição, se comprometer com o maior valor.

7.4.6 No caso de todos os critérios listados acima serem avaliados igualmente, será elegível a Parceira ou Patrocinadora que primeiro se inscrever neste edital.

**7.5** Quando for necessário avaliar os critérios relacionados no item 7.4 (os cabíveis em cada item), tais critérios serão ponderados por comissão constituída pela Coordenação do Curso Técnico de Eventos do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, aplicando pontuação de igual peso para todos os critérios cabíveis.

**7.6** Para avaliação dos critérios relacionados no item 7.4 serão consultadas informações disponíveis de maneira pública sobre as Parceiras e Patrocinadoras.

## 8. CRONOGRAMA

Conforme descrito no **Quadro II**, a seguir, as inscrições serão realizadas em três (3) momentos distintos, os quais contemplam diferentes itens listados no Quadro I - **Itens para o Dia do Curso Técnico em Eventos**.

**Quadro II - Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	09 de abril de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Período para inscrições	10 a 16 de abril de 2026
Homologação das inscrições	17 de abril de 2026
Resultado Preliminar	23 de abril de 2026
Interposição de recursos ao resultado	24 de abril de 2026
Resultado Final	27 de abril de 2026
Tratativas sobre especificações ou adequações dos itens apoiados	27 e 28 de abril de 2026
Entrega dos itens apoiados (exceto os perecíveis de alimentação)	29 de abril de 2026
Entrega dos itens alimentação (perceíveis)	29 de abril de 2026

## 9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados desta Chamada Pública, deverão ser encaminhados, de acordo com os prazos do Quadro II – Cronograma, para o e-mail [ss-cteve@ifsul.edu.br](mailto:ss-cteve@ifsul.edu.br), com o assunto RECURSO CHAMADA PÚBLICA DIA DO CURSO DE EVENTOS. No e-mail, deverá ser identificando o Nº do Edital de Chamada Pública e apresentados as argumentações concretas que possibilitem revisão do resultado conforme consta neste Edital.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** Os produtos, materiais, insumos, itens de alimentação e serviços constantes e/ou necessários para o provimento dos itens no Quadro I serão fornecidos ao IFSul Câmpus Sapucaia do Sul pelas Parceiras e Patrocinadoras como **doação ou subvenção**.

**10.2** Não serão aceitas as inscrições fora do prazo e/ou encaminhadas de outra forma que não a especificada neste Edital.

**10.3** Esta Chamada Pública, seu Anexo e resultados serão divulgados no site do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, no link <https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>, subseção “2026”.

**10.4** A gestão desta chamada pública, incluindo recebimento das inscrições e divulgação dos resultados, é de responsabilidade da Coordenação do Curso Técnico em Eventos do Campus Sapucaia do Sul.

**10.5** Casos omissos serão julgados pela Direção Geral do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 10 de abril de 2026.

Fabio Roberto Moraes Lemes  
Diretor-geral  
IFSul Câmpus Sapucaia do Sul  
(assinado eletronicamente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

### **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

#### **I – DADOS JURÍDICOS**

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

DATA DE FUNDAÇÃO:

ENDEREÇO COMERCIAL:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

#### **II – DADOS DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PELO CNPJ**

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

#### **III – DADOS DA PESSOA QUE TERÁ CONTATO COM O IFSUL CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL PARA AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS:**

CASO SEJA A MESMA IDENTIFICADA NO ITEM II (ACIMA), APENAS MARCAR: ( ) SIM

NOME COMPLETO:

CARGO:

RG:

CPF:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

**IV- TIPO DE APOIO:** ( ) PARCERIA ( ) PATROCÍNIO

**V- CAPACIDADE DE APOIO EM RELAÇÃO AO(S) ITEM(NS) MARCADOS NESTA FICHA DE INSCRIÇÃO:**

( ) APOIO TOTAL DO ITEM ( ) APOIO PARCIAL DO ITEM SOLICITADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**VI - MODALIDADE DE APOIO (marcar com “x” na coluna Seleção o(s)os item/ns que pretende apoiar):**

Seleção	Item	Descrição	Se a capacidade de participação for parcial, especificar com quais itens, suas quantidades, e/ou que valor financeiro se dará o apoio:
( )	1.	300 bottons Especificação <u>sugerida</u> : formato circular, com 4,5 cm de diâmetro, impressão em alta resolução em papel fotográfico, e aplicação de película protetora transparente. (Arte fornecida pelo IFSul). Base metálica com alfinete de segurança.	
( )	2.	15 unidades de folhas de papel tamanho A1 ou A0 (gramatura 120gr ou aproximado) impressas em tinta preta. (Arte fornecida pelo IFSul).	
( )	3.	40 folhas tamanho A4 OU 20 folhas tamanho A3 em papel off set colorido (gramatura 120gr ou aproximado). Quantidade a ser dividida em 4 cores variadas.	
( )	4.	10 blocos adesivos do tipo post-it em tamanho 7,5cm x 7,5cm (aproximado). Quantidade a ser dividida em 4 ou 5 cores variadas.	
( )	5.	260 fatias de bolos tipo caseiro (exemplo: laranja, cenoura, chocolate, milho etc), OU 260 mini-bolos caseiros em embalagens individuais, OU bolos inteiros que comportem a quantidade solicitada.	
( )	6.	15 centos de salgadinhos assados variados	
( )	7.	40 litros de sucos variados	